

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 259 DE 6 DE JUNHO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 274/2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de passagens aéreas de ida e retorno para a Enfermeira Dra. Mona Luisa Sabongi, Coren-SP n. 216503, para que a mesma realize palestra case no evento da Fundação Centro de Estudos da Santa Casa de Campo Grande, no dia 19 de junho de 2018, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A Enfermeira Dra. Mona Luisa Sabongi não fará jus a diárias, porém suas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978